



OFÍCIO GAPRE Nº 342/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1127/2026 – Indicação 1087/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 342/2026 – Indicação 1087/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 21644/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 27 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





Ofício SEMUS/DJ Nº.214/2026

Colatina/ES, 27 de Julho de 2026.

Ao senhor

Vitor Soares Louzada

Vereador – Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 1087/2026

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à **indicação nº 1087/2026**, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a adoção de medidas administrativas visando aprimorar a organização do atendimento e da distribuição de fichas para consultas na **Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte**, garantindo critérios claros, transparentes e igualitários no acesso aos serviços, vimos apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, agradecemos o contato e a sugestão apresentada, que contribuem para o acompanhamento e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

Informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde vem buscando assegurar que o atendimento aos usuários ocorra de forma organizada, transparente e igualitária, observando os critérios estabelecidos para o acesso aos serviços de saúde, bem como as prioridades legalmente previstas e as situações que demandem atendimento imediato.

Após cuidadosa verificação, não foram identificadas, até o presente momento, reclamações registradas na Ouvidoria Municipal de Saúde relacionadas à distribuição de fichas ou à organização do atendimento na Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte. Contudo, considerando a indicação apresentada, esta Secretaria irá averiguar diretamente junto à unidade quais situações vêm ocorrendo, a fim de verificar a necessidade de eventuais ajustes e assegurar que os



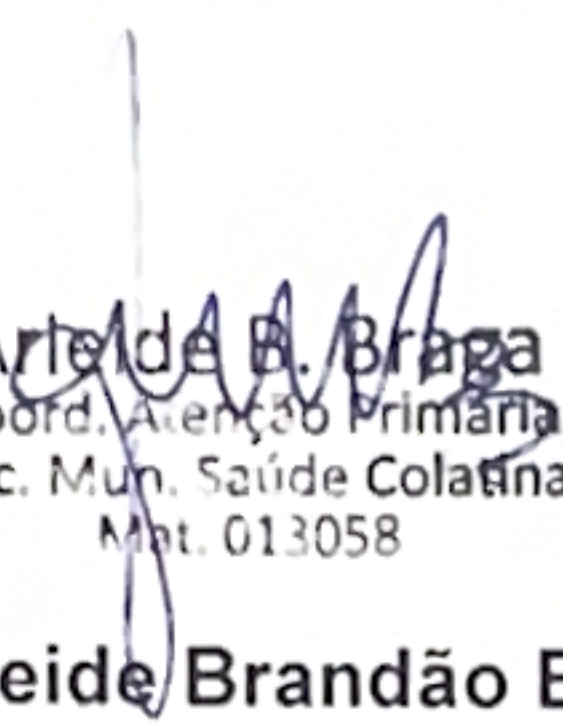


procedimentos adotados estejam adequados e atendam aos princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

Reiteramos que a Secretaria Municipal de Saúde permanece empenhada em garantir o acesso da população aos serviços de saúde de maneira justa e igualitária, estando sempre aberta ao diálogo e à análise de sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua da assistência prestada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Arleide B. Braga
Coord. Atenção Primária
Sec. Mun. Saúde Colatina
Mat. 013058

Arleide Brandão Braga
Coordenadora da Atenção Primária

